Ministério da Educação

GIASE
Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo

DREN DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE

carta educativa

Melgaço

Carta Educativa Intermunicipal – Vale do Minho Com. Intermunicipal

Parecer Conjunto

Em cumprimento do Protocolo celebrado entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Dezembro de 2004 e do Acordo relativo a cartas educativas e rede escolar do 1.º ciclo, celebrado entre as mesmas entidades, em Outubro de 2005, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro, o Director do GIASE e a Directora Regional de Educação do Norte emitem **parecer favorável** sobre a carta educativa do concelho de MELGAÇO, nos seguintes termos:

Analisando o documento verifica-se que está em sintonia com as orientações de política educativa e que foram considerados os quadros de referência actuais, nomeadamente a articulação do sistema educativo com outras redes sociais e as dinâmicas de associação/agrupamento de escolas.

A Câmara Municipal de Melgaço propõe, na sua Carta Educativa, a construção de dois Centros Escolares – EB1/JI, que reduzirão o parque escolar do concelho de 9 para 2 estabelecimentos do 1º CEB e educação pré-escolar. A proposta parece-nos adequada, considerando que a concentração proposta permitirá uma melhor qualidade na oferta dos recursos educativos, permitindo ainda criar as condições para uma "Escola a Tempo Inteiro".

Chama-se, no entanto, a atenção para a dimensão programada para o "centro escolar da Vila" que excede largamente a capacidade definida para a educação pré-escolar.

Todas as dinâmicas propostas devem ser alvo de monitorização continua.

A Directora Regional do Norte

Margarida Moreira

O Director-Adjunto do GIASE

João Trocado da Mata

HOMOLOGO,
P/ A Ministra da Educação

Viana do Castelo, 20 de Dezembro de 2006

Maria de Lurdes Rodrigues